

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00101.2008.000.13.00-5, em que é requerente o Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, determinar o processamento do Relatório Anual de Atividades Judiciárias e Administrativas deste Egrégio Regional, referente ao exercício de 2007, apresentado ao Tribunal Pleno, nos termos do Artigo 22, XLV, do Regimento Interno desta Corte, bem como a remessa de cópia ao C. Tribunal Superior do Trabalho.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno